



EDITAL SMA Nº 375, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/004.954/2016 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975, de 19 de outubro de 2015, **Retifica** o Título XIII item 16, do Edital SMA nº 327/2016, que regulamenta o **Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental, na disciplina de Inglês, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme, a seguir:

XIII - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

- 16 Somente após decorrida uma hora do início da prova, o candidato, ainda que tenha desistido do concurso, poderá entregar o caderno de questões, o cartão-resposta devidamente assinado e com a frase transcrita e a folha de resposta definitiva desidentificada e retirar-se do recinto.
 - 16.1 caso o candidato opte por não responder à questão discursiva, deverá declarar, no campo destinado à resposta definitiva, que entregou a questão em branco;
 - 16.2 o candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no item 16, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo coordenador local, declarando sua desistência do concurso.
 - 16.2.1 neste caso, o candidato deverá aguardar, sempre sob a supervisão de um fiscal, em dependência designada pela Comissão Organizadora, a abertura dos portões.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2016

MARCELO QUEIROZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO